

ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83

NIRE 35.300.412.087

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de junho de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 22 de junho de 2021, às 10h, na sede da Almeida Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Jaimes Bento de Almeida Junior – Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (iii) a aprovação da alteração das políticas internas da Companhia obrigatórias para companhias abertas, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e do Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado");
- (iv) a aprovação da alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e
- (v) a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:



(i) aprovar a eleição da Sr. **Heloísa Helena Kretzer de Almeida**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, deixando vago o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo conforme autorizado pelo artigo 47 do Estatuto Social;

(ii) aprovar a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias:

(a) **Jaimes Bento de Almeida Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 138.034 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.170.039-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor-Presidente, com as atribuições estabelecidas no parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia;

(b) **Felipe Coragem Negrão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.467.265-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.120.518-17, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para acumular os cargos de Diretor de Finanças e Diretor de Relações com Investidores, com as atribuições estabelecidas respectivamente nos parágrafos 2º e 3º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e

(c) **Marcelo Monteiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 13143097 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 106.572.488-86, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor Executivo, tendo como atribuições (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativa e contábil da Companhia; (ii) orientar, estruturar e promover a aplicação das políticas, diretrizes e normas administrativas e contábeis; (iii) coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da área de tecnologia da informação da Companhia; (iv) coordenar, dirigir e supervisionar as atividades da central de serviços compartilhados; (v) coordenar e dirigir o setor de compras corporativo buscando a melhor eficiência e ganho de escala; (vi) acompanhar os trabalhos de consolidação das informações contábeis a fim de assegurar a correta demonstração da situação financeira da Companhia; e (vii) planejar e gerenciar corretamente as despesas tributárias da Companhia.

Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada

("Lei das S.A."), e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.;

(iii) aprovar alterações a Política de Indicação de Administradores, a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, a Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e a Política de Remuneração de Administradores, as quais rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede social;

(iv) aprovar alterações ao Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivados na sede da Companhia; e

(v) aprovar alterações ao Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2021. **MESA:** (aa) Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Secretária. **CONSELHEIROS:** (aa) Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloísa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.



Camila Angeloni de Almeida Ferreira
Secretária